

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2106

PORTARIA N.º 32.994, DE 16 DE JULHO DE 2024

CONCEDE Licença Maternidade às servidoras efetivas que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar n.º 001/2016 e,

CONSIDERANDO a apresentação do atestado médico das servidoras adiante nominadas,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, às servidoras efetivas, regime Estatutário, abaixo nominadas:

Nome/Matrícula	Cargo	Lotação	No período de
Elisângela Almeida da Rosa - 7634	Monitor de Creche	EMEI Primeiros Passos	09/07/2024 a 05/11/2024
Alessandra Daniela de Castro - 15802	Professor de Anos Finais - Educação Física	EMEF São José de Conventos	11/07/2024 a 07/11/2024

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 16 de julho de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2106

PORTARIA N.º 32.995, DE 16 DE JULHO DE 2024

PRORROGA a Licença Maternidade da servidora estável DANUZA ARIELI DRESCH.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar n.º 001/2016,

RESOLVE:

Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade concedida à servidora estável DANUZA ARIELI DRESCH, matrícula 14503, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, lotada na EMEF Oscar Koefender, no período de 28 de agosto de 2024 a 26 de outubro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 16 de julho de 2024.

MARCELO CAUMO,

Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

sikb.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2106

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 38033/2023

Autuado: Importadora e Exportadora de Cereais S/A

CNPJ: 91.156.471/0045-60

Data da Autuação: 14/11/2023

Localidade: Av. Sen. Alberto Pasqualini, nº 659, bairro Americano, Lajeado/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: artigo 8º da Portaria SES 763/2021, artigos 365, § 1º, 2º e 3º do Decreto Estadual 23.430/74. As infrações estão tipificadas no artigo 10, inciso IV, da Lei Federal nº 6.437/77.

Decisão Final: desistência de recurso mediante pagamento de multa no prazo de 20 dias do recebimento da Notificação de Imposição de Pena de Multa com redução de 20%, conforme artigo 21 de Lei Federal nº 6437/77.

Data da Decisão: 03/06/2024

Penalidade Imposta: multa no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Lajeado, 12 de julho de 2024

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2106

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 08-03/2022, OBJETO: PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA A IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES (SMART-CITY) E IMPLANTAÇÃO DE USINA DE GERAÇÃO ELÉTRICA NO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. A Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, torna público, para conhecimento dos interessados, o ADIAMENTO da data da sessão pública referente ao processo licitatório acima indicado. O RECEBIMENTO DOS ENVELOPES e a SESSÃO PÚBLICA ocorrerá no dia 12/08/2024, às 09 horas, no Auditório da Secretaria de Educação, Rua Borges de Medeiros, 370, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados por e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br, ficando mantidas todas as demais regras e condições do instrumento convocatório, devendo os interessados realizar o acompanhamento das comunicações oficiais do certame. Lajeado/RS, 16 de julho de 2024. Natanael Zanatta – Procurador-Geral.